

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1195 de 02/01/97

DECRETO Nº 9184/97
de 02 de janeiro de 1997

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 73.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2099	SECRETARIA GERAL	
40.10-3192	Despesas Diversas	
	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta das anulações parciais das seguintes dotações do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2035	SECRETARIA GERAL	
40.10-3111	Prêmio Desempenho	
	Pessoal Civil	23.000,00

cont. do DECRETO Nº 9184/97 - fls. 02

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2035	Prêmio Desempenho	
60.10-3111	Pessoal Civil	20.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.10-3111	Pessoal Civil	30.000,00

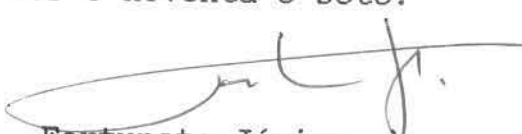
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de janeiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos